



# Faculdade de Direito da UFMG

Diretoria

## PORTARIA Nº 62/2019

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estabelecer o horário de funcionamento, para atendimento ao público externo da Faculdade de Direito da UFMG no período compreendido **entre 09 de dezembro de 2019 e 28 de fevereiro de 2020, de 7h00 às 19h00**, para os setores que cumprem jornada de 30 horas, Secretaria do Programa de Pós-Graduação, Biblioteca, Seção de Ensino e Secretaria do Colegiado do Curso de Direito. Os setores Gestão, Audiovisual, Secretaria Geral, Seção de Pessoal, Seção de Compras, Núcleo de Prática Jurídica, Divisão de Assistência Judiciária-DAJ, Núcleo Interdisciplinar para Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão-NIEPE, Assessoria de Tecnologia em Informática-ATI, Secretaria do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, Secretaria do Departamento de Direito e Processo Penal, Secretaria do Departamento de Direito Público, Secretaria do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito, Secretaria do Colegiado do Curso de Ciências do Estado, Seção de Almoarifado, Seção de Contabilidade, Seção de Patrimônio, Revista da Faculdade, Infraestrutura, Setor de Malote terão funcionamento para atendimento ao público externo no horário das **9h00 às 17h00**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.

Professora Mônica Sette Lopes  
Vice-Diretora da Faculdade de Direito da UFMG